



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO Nº 33/2022

Iracema-CE, 1º de Fevereiro de 2022.

Ao Exmo. Senhor

DR. RODRIGO DE LIMA FERREIRA

Promotor Estadual da Comarca de Iracema-CE

Promotoria de Justiça da Comarca de Iracema-CE

Avenida Clementina de Negreiros s/n, Bairro Campo, Iracema-CE

Telefone: (88) 3428.1541 Email: promo.iracema@mpce.mp.br

Ref.: Resposta ao Ofício nº 0003/2022/PmJIRA

Após cumprimentar Vossa Excelência, Representante do Ministério Público Estadual, sirvo-me do presente para apresentar cópia integral do Projeto de Lei nº 23/2013, datado de 13 de Novembro de 2013, que após sua aprovação e sanção, transformou-se na Lei Ordinária nº 0753/2013 de 21 de Novembro de 2013.

Consigne-se que o objeto do referido projeto de lei era a ampliação do Perímetro Urbano da Sede do Município, de seus Bairros e do Distrito Ema, conforme documentos em anexo.

Frise-se que o mencionado Projeto originou-se da Mensagem do Executivo nº 23/2013 de 11 de novembro de 2013 e que em sua justificativa não apresentou os dados solicitados por esta Promotoria de Justiça, quais sejam: *“quantos moradores foram afetados, bem como se foram beneficiados com a expansão da iluminação pública, com investimentos do município”*.

Dessa forma, essa Casa Legislativa fica impossibilitada de responder integralmente o ofício em epígrafe, haja vista que esses dados que foram nos



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

solicitados, encontram-se provavelmente com o autor desse Projeto de Lei, diga-se, o Prefeito Municipal, e/ou com seus órgãos administrativos.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.



EDVALDO BEZERRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE

jeito mais médicos e dá outras providências. a seguir coloca em votação e foi aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir de acordo com a resolução de 01 de 23/09/2004, artigo 6º para grafia único, fica justificado a falta dos Vereadores: Antonio Wellington Diógenes Moura, Edivaldo Bezerra de Souza e Juvenal Diógenes Neto. Aprovado pelos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a presente ata que depois de lida e julgada conforme fica assinada pelos Vereadores presentes Sala das Sessões 08 (oito) de Novembro de 2013 (dois mil e treze).

Presidente: Em exercício:

Vice Presidente: ~~Francisco Roque Neto~~ Francisco Ferreira

1º Secretário: Francisco Roque Neto

2º Secretário: Antônio Cleudson Gurgel Candido

Tesoureiro:

Simião Fernandes de Magalhães

Antônio Erivaldo Moura

Emílio Magalhães

Ata da 40ª (quadragesima) sessão Ordinária do 2º (segundo) período legislativo da Câmara Municipal de Tracema - Ceará realizado aos 14 (quatorze) de Novembro de 2013. (dois mil e treze) às 9:00 hs. Estado do Ceará reuniram-se os seguintes Vereadores: digo à rua Gervásio Holanda, 1254 nesta cidade e Comarca de Tracema Estado do Ceará reuniram-se os seguintes Vereadores: Antonio Wellington, Diógenes Moura, Francisco Roque Neto, Antônio Cleudson Gurgel Candido, Edivaldo Bezerra de Souza, Antônio Erivaldo Magalhães Moura, Juvenal Diógenes Neto e Simião Fernandes de Magalhães. Verificando o quórum legal de Vereadores o senhor presidente declara aberta a sessão saudando a todos presentes e invocando a proteção de Nossa Senhora da Conceição Autoriza o 1º (primeiro) Secretário a fazer a leitura da Ata anterior como também as correspondências recebidas e expedidas: correspondência recebidas: Comunicado do Ministério da Educação, Ofício nº 26/2013 da Secretário de Governo e Articulação, Ofício nº 072/2013 do Conselho Tutelar. correspondências expedidas Ofícios de nº 289, 290, 294/2013 ao Secretário de Obras, Ofícios nº 288, 291, 292 e 293/2013 ao Prefeito Municipal. Projeto de Lei nº 023/2013

Ofereça a delimitação do perímetro urbano da cidade de Itacema, dos seus bairros e do perímetro urbano do distrito de Ema, estabelecendo os pontos limítrofes e das outras providências. O senhor presidente convida a fazer parte da mesa o senhor João Fader e José Elias. No grande expediente com a palavra o senhor Vereador Antônio Erivaldo Magalhães Moura participei do encontro no tem a fim de adquirir mais conhecimento. Sobre esse projeto que está na pauta sou favorável no que vem beneficiar o nosso Município. Usou a palavra o senhor Vereador Edvaldo Bezerra de Souza quero dizer aos colegas Vereadores que tive o cuidado de conversar com aquela comunidade e todos concordarão em ampliar área urbana de Itacema, sabemos que infelizmente existe pessoas que não querem o progresso do nosso Município. Agradeço a oposição pela disposição que mostrarão em votar o projeto pois pensam em beneficiar a população e não a grupos políticos. Com a palavra o senhor Vereador Francisco Roque Neto tivemos o cuidado de conhecer e estudar o projeto para não prejudicar o nosso Município. Usou a palavra o senhor Vereador Juvenal Diógenes Neto peço que seja feito um ofício ao secretário de Obras para fazer a recuperação das barragens Monte Alegre, Caraiibas e Pau Branco, se não puder recuperar a do pau branco mande uma autorização por escrito. Com a palavra o senhor Vereador Sumião Fernandes de Magalhães em relação ao projeto que vamos votar hoje mostra o nosso compromisso que passamos até por cima do regimento para favorecer a nossa população para evitar perder recursos que seriam adquiridos. O colega Evaristo está viajando mais esternou o apoio a esse projeto. O senhor presidente passa a palavra ao senhor João Fader. Eu entendo alguma coisa de expansão urbana e posso garantir a vocês que só consegue desenvolver uma cidade com expansão urbana é sério é amarrado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal. Quero agradecer e reconhecer que se toda oposição fosse como a daqui toda prefeitura ia para frente porque o que vi aqui eles cobram das Secretarias que não faz ou faz pela metade. Senhores Vereadores o que tá acontecendo aqui hoje é a maior batalha da história de Itacema. Hoje a maior oposição que está aqui são os mais

res aliados que tem o prefeito. O senhor presidente pede que seja concedido o título de Cidadão de Iracema ao senhor Mansel Pinheiro Diógenes. em seguida autoriza o secretário a fazer a leitura do projeto de lei n° 023/2013 Altera a delimitação do perímetro urbano da cidade de Iracema dos seus bairros e do perímetro urbano do distrito de Ema estabelecendo os pontos limítrofes e dá outras providências. A seguir coloca em votação e foi aprovado por unanimidade dos presentes com emenda aditiva n° 001/2013 Acrescenta-se o art. 4° e 5° ao projeto de lei n° 023/2013 a seguinte expressão: "Art. 4° só será cobrado o Imposto predial territorial urbano após a realização de benfeitorias observado o artigo n° 32 da lei 5.172/66 e artigo n° 156 da constituição Federal com emenda Constitucional n° 29 de 13 de Setembro de 2000". A redação dada do art. 4° do projeto de lei só será implantado obedecendo ao art. 156 da Constituição Federal com emenda Constituição 29, e o artigo n° 32 da lei 5.172/66, para garantir os direitos de cidadãos. A seguir de acordo com a resolução de 01 de 23/09/2004, artigo 6° paragrafo único, fica justificado a falta dos Vereadores Evaristo Magalhães Maia, Francisca Edna de Queiroz Ferreira. Aprovado pelos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a presente ata que depois de lida e julgada conforme fica assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões 14 (quartoze) de Novembro de 2013 (dois mil e treze).

Presidente:

Vice Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Tesoureiro:

Edvaldo Bizuza de saque

Sílvio Fernandes de Magalhães

Evaristo Magalhães Maia

Antônio Erivaldo M Moura

Juvencal Diógenes Neto.